

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO**

---

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 034/2025.**

**INEXIGIBILIDADE 034/2025.**

**PARCEIRO PÚBLICO:** MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.

**PARCEIRA OUTORGADA:** SOCIEDADE ESPORTIVA E CULTURAL SÃO JOSÉ, CNPJ: 90.874.116/0001-42

**OBJETO:** Conjugação de esforços entre o Parceiro Público e Parceira outorgada para a aquisição de refletores para a iluminação externa da sede, instalação de câmeras de videomonitoramento, pintura externa da sede social e instalação de balcões de mármore e revestimentos cerâmico na cozinha.

**Justificativa:** Esta parceria tem como objetivo valorizar ainda mais a sede do São José. As melhorias na cozinha do clube, serão de extrema importância, visto que hoje a cozinha do clube carece de melhorias. A instalação de câmeras e de refletores, visa a segurança da estrutura do clube e também uma harmonia entre as recentes obras feitas no clube. Para finalizar, faremos a pintura externa do clube, visando o início do campeonato municipal, onde o clube participará com quatro categorias novamente.

**VALOR A SER REPASSADO: R\$25.717,02** (vinte e cinco mil setecentos e dezessete reais e dois centavos).

BOM PRINCÍPIO, 13 DE JUNHO DE 2025.

**VASCO ALEXANDRE BRANDT**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ketlen Muniky Cagnin  
Código Identificador: D96F8463

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 16/06/2025. Edição 4097

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>